



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.892 , DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que na próxima terça-feira, 21/04/2015, comemora-se o Dia de Tiradentes , feriado nacional, em homenagem ao mártir Joaquim José da Silva Xavier,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira.

Art. 2º As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Saúde e Vigilância Sanitária e Bem Estar Social deverão estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção em suas atividades.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar-se de forma a garantir os serviços de Urgência e Emergência, bem como o atendimento dos agendamentos prévios feitos a serem realizados nas Gerências locais, microrregionais e macrorregional.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de abril de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal